



Manifestação em resposta ao Ofício nº 704/2025

1 mensagem

DER - Demandas Parlamentares <demandasparlamentares@der.sp.gov.br>

13 de novembro de 2025 às 09:54

Para: "assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br" <assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br>

Prezados,

Encaminhamos a manifestação deste Departamento em resposta ao Ofício nº 704/2025 do Presidente dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Demandas Parlamentares

Presidência

Departamento de Estradas de Rodagem

demandasparlamentares@der.sp.gov.br

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP



SEI_0088720059_DER_Oficio_8765.pdf

43K



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 8765 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

THIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

Câmara Municipal de Socorro

assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br

Assunto: Solicita a instalação de duas lombadas eletrônicas (radares de velocidade) na SPA 135/008.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00103005/2025-58.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício nº 704/2025, documento SEI (0086908285), que encaminhou o Requerimento nº 384/2025, de autoria dos Vereadores Rafael Henrique de Oliveira e Thiago Bittencourt Balderi, solicitando a instalação de duas lombadas eletrônicas (radares de velocidade) no Acesso Pompeu Conti SPA 135/008.

Sobre o assunto, informamos que a solicitação é objeto de estudo técnico específico, considerando critérios de segurança, visibilidade, volume de tráfego, histórico de acidentes e em conformidade com o Plano Regional de Fiscalização, bem como a disponibilidade contratual no âmbito do programa vigente de fiscalização eletrônica, para a implantação requerida.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 13/11/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088720059** e o código CRC **765286F6**.